



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 30ª Sessão Ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada no 19º (décimo nono) dia do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)s Desembargado(a)s Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria do Livramento Alves Magalhães, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador José Francisco de Oliveira Filho. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Maria do Socorro Silveira Ribeiro. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. 1 – **JULGAMENTO DE PROCESSO EM EXTRA PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 0283577-12.2021.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.**
EMBARGANTE: ANTÔNIO ARAÚJO LIMA. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro.
Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (/50001), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2 – **JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 2.1 – 0214560-20.2020.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DAS APELAÇÕES, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO, DE OFÍCIO, A SENTENÇA QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.2 – 0121952-76.2015.8.06.0001/50002 – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.3 – 0108965-37.2017.8.06.0001/50000 – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.4 – 0005757-37.2019.8.06.0043/50000 – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA.** EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO

CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.5 – 0626908-66.2024.8.06.0000/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: EDILÂNIA SOFIA ALEXANDRE PERCINIO. EMBARGADA: EDNA MARIA PERCINIO GONÇALVES. EMBARGADA: ENEIDE ALEXANDRE PERCINIO. EMBARGADA: ERICA SEBASTIANA ALEXANDRE PERCINIO. EMBARGADO: ANTONIO EDSON GOMES DE BRITO. EMBARGADA: AUDINEIDE ALEXANDRE PERCINO. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA ACOLHÊ-LOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.6 – 0623881-75.2024.8.06.0000/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: AALEN INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.7 – 0627592-88.2024.8.06.0000/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: JOAQUIM MAIA SCHNEIDER REPR. POR MÁRCIA MAIA DE ABREU. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.8 – 0261881-80.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 36ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: LEONARDO AGUIAR DE QUEIROZ. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0261881-80.2022.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.9 – 0008714-21.2019.8.06.0169/50002 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO INTERNO (PROCESSO Nº 0008714-21.2019.8.06.0169/50002), EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.10 – 0626402-61.2022.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI. AGRAVADO: FRANCISCO AUGUSTINHO NUNES E OUTROS(AS) **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626402-

61.2022.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.11 – 0253763-52.2021.8.06.0001/50001 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – 3^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: L. M. V. R., R. P. L. M. V. R. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO INTERNO Nº 00253763-52.2021.8.06.0001/50001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.12 – 0002662-62.2019.8.06.0119 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: VALNEIDE DE SOUSA FARIAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002662-62.2019.8.06.0119, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO CÍVEL, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.13 – 0231790-07.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 9^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231790-07.2022.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.14 – 0676844-97.2000.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 4^a VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: MASSA FALIDA DAS LOJAS PARAÍSO LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0676844-97.2000.8.06.0001/50001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.15 – 0668743-71.2000.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 4^a VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: LOJAS PARAÍSO LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0668743-71.2000.8.06.0001/50001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.16 – 0229690-50.2020.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229690-50.2020.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO,

MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.17 – 0069943-90.2016.8.06.0167/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA. EMBARGADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO MARANHÃO – IDEM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069943-90.2016.8.06.0167/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.18 – 0624703-69.2021.8.06.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. IMPETRANTE: DESYDERO WASHINGTON TAVARES SANTOS. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0624703-69.2021.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONCEDER A SEGURANÇA REQUESTADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.19 – 0007047-79.2017.8.06.0036/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. EMBARGANTE: LUCILENE CALIXTO PAZ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARACOIABA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007047-79.2017.8.06.0036/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.20 – 0230173-12.2022.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: D. P. DO E. DO C. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0230173-12.2022.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.21 – 0213558-44.2022.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO MATEUS DE SOUSA FEITOSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213558-44.2022.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.22 – 0000991-33.2019.8.06.0077/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADA: SOCORRO REIS DE SOUZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.23 – 0138208-55.2019.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: EDUARDO RABELO FONTENELE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS

E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3^a CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DECRETAR A NULIDADE DA SENTENÇA E, POR FIM, DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.24 – 0139793-45.2019.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 13^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LARISSA ELEUTÉRIO GOMES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3^a CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DECRETAR A NULIDADE DA SENTENÇA E, POR FIM, DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.25 – 0044338-97.2012.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JOSÉ JONADABE SOARES BARROS. REPR. LEGAL: RUTH HELENA SAMPAIO SOARES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Declarou-se impedida a Desa. Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, NOS TERMOS DO ART.1.040,II DO CPC, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.26 – 0173995-48.2019.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 3^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: YURI LIMA DE FREITAS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3^a CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DECRETAR A NULIDADE DA SENTENÇA E, POR FIM, DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.27 – 0067345-32.2017.8.06.0167 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: PEDRO HIGOR ROBERTO RODRIGUES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3^a CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.28 – 0113620-81.2019.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. APELANTE: CLODEVÂNIO DA SILVA PACHECO. APELADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DO EUSÉBIO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3^a CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.29 – 0265566-66.2020.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LETÍCIA BRASIL MOURA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3^a CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.30 – 0005935-13.2015.8.06.0047 – APELAÇÃO CÍVEL – 2^a VARA DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA. APELADO: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS,

RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.31 – 0050687-66.2020.8.06.0121 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2^a VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTO/APDA: RAIMUNDA FERREIRA FREIRE. APELADO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, RATIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.32 – 0200629-71.2022.8.06.0132 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. IMPETRANTE: DAMIÃO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA. IMPETRADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.33 – 0005513-76.2009.8.06.0167/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MASSA FALIDA DA CIDADÃO S/A. ADM. JUDICIAL: FRANCISCO EDMAR MACEDO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.34 – 0155998-57.2016.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 10^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.35 – 0121763-30.2017.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 14^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.36 – 0124342-14.2018.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.37 – 0096943-10.2015.8.06.0035/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3^a VARA DA COMARCA DE ARACATI. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.38 – 0163590-50.2019.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.39 – 0167131-91.2019.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.40 – 0168543-57.2019.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.41 – 0169881-71.2016.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.42 – 0000081-09.2010.8.06.0081/50002 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2^a VARA DA COMARCA DE GRANJA. EMBARGANTE: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ – IVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE

GRANJA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.43 – 0039535-85.2023.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: I. DE S. DOS S. DO E. DO C. EMBARGADO: M. M. F. A. R. P. M. M. A. DE N. EMBARGADO: M. P. DO E. DO C. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.44 – 0623461-70.2024.8.06.0000/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. EMBARGANTE: TIM S/A. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ICÓ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.45 – 0235254-39.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.46 – 0004152-43.2014.8.06.0104 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTES: EDICLEIA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS ME (BIG PREMIUM E BIG LOJAS). APELANTE: EDICLEIA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS. APELANTE: GERSON SANTOS LIMA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER A APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.47 – 0209143-18.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: FRANCISCO ROBSON PINHEIRO DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.48 – 0202998-09.2023.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: JOSÉ THIAGO ROCHA DA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 5 – 0180968-19.2019.8.06.0001 – Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO DR JOSÉ FROTA. APELADO: PAULO ROBERTO MONTEZUMA SALES. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Preferência** solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, THIAGO SIQUEIRA DE FARIAS (OAB: 21615/CE). **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 19 – 3000038-69.2023.8.06.0144 – Jornada Especial.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE APIARÉS. APELADA: MARIA LUCIANA DE SOUSA GUIMARÃES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, RAFAEL CARDOSO DE ASSIS (OAB: 48829/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 23 – 0204391-03.2022.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE/APELADA: NESTLÉ BRASIL LTDA. APELANTE/APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedidos de **Sustentação Oral**s solicitadas pelas partes, por intermédio do advogado, MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA (OAB: 237120/SP) e do Procurador do Estado, EDUARDO MENESCAL, tendo dispensado a leitura do relatório. **SÍNTESE: NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 26/08/2024, O EXMO. SR. DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, EMINENTE RELATOR DO FEITO, PRELIMINARMENTE, PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE CONHECER DOS RECURSOS PARA NEGAR PROVIMENTO AO DA NESTLÉ BRASIL LTDA E DAR PROVIMENTO AO DO ESTADO DO CEARÁ. EM SEGUIDA, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, PEDIU VISTAS DOS AUTOS PARA MELHOR EXAME DA MATÉRIA. PEDIDO DEFERIDO. ADIADO O JULGAMENTO. 49 – 3001812-47.2024.8.06.0000 – Liberação de mercadorias.** CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: KION SOUTH AMÉRICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravante, por intermédio da advogada, LETÍCIA VIEIRA SALVIATO (OAB: 462069/SP), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 87 – 0200345-88.2022.8.06.0059 – Auxílio-Doença Acidentário.** CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADA: TEREZINHA VIEIRA DE SOUSA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, JOSÉ JOACY BESERRA JÚNIOR (OAB: 20980/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 115 – 0000097-07.2014.8.06.0215 – Indenização Trabalhista.** CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. AUTORA: NADIA MARIA DA SILVA. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela autora, por intermédio da advogada, ELLEN MARINHO BARROS WEISS (OAB: 43779/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 116 – 0236297-45.2021.8.06.0001 – Gratificações Municipais Específicas.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE/APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE/APELADO: PAULO NUNES QUEIROZ DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo autor, por intermédio da advogada, OLÍVIA FARIAS (OAB: 16729/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 123 – 3011141-17.2023.8.06.0001 – Multas e demais Sanções.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COM LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio da advogada, RAFAELLA MARTINS DA SILVA (OAB: 39703/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 137 – 0125528-72.2018.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, ANTÔNIO DE PÁDUA MARINHO MONTE (OAB: 25356/CE), tendo dispensado a

leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 156 – 0006420-36.2019.8.06.0091** – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ELIDORAL FERREIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE IGUATU. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). SÍNTESE: Na Sessão de Julgamento, realizada em 26/08/2024, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães, eminente relatora do feito, preliminarmente, proferiu seu voto no sentido de conhacer do recurso para dar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. **162 – 0200993-56.2022.8.06.0160** – Descontos Indevidos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA X ANA CLÁUDIA RODRIGUES PINTO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues (vencido), Maria do Livramento Alves Magalhães, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **DANDO PROSEGUIMENTO AO JULGAMENTO QUE HAVIA SIDO SUSPENSO PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO QUÓRUM (ART. 942, CPC), AS DESEMBARGADORAS MARIA DO LIVRAMENTO, JORIZA PINHEIRO E A JUÍZA CONVOCADA ELIZABETE SILVA ACOMPANHARAM A RELATORIA. ASSIM, O COLEGIADO, POR MAIORIA, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.** **1 – 3000412-13.2023.8.06.0071** – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ISABEL FERREIRA DIAS X MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **2 – 3001419-64.2023.8.06.0160** – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ANTÔNIO TOMAZ FILHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** **3 – 3003861-35.2023.8.06.0117** – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA ANGELICA SABOYA BARRETO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, COM EFEITOS MODIFICATIVOS.** **4 – 3009441-06.2023.8.06.0001** – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** **6 – 0201602-30.2022.8.06.0163** – Indenização Trabalhista. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOÃO MARCOS LINO DA SILVA X MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA OFICIAL NÃO CONHECIDA.** **7 – 3000053-16.2024.8.06.0140** – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PARACURU X AURINETE DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **8 – 3000930-85.2024.8.06.0000** – Inclusão de associado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCA BRITO DE ABREU e outros X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** **10 – 3002338-14.2024.8.06.0000** – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. C & S LANCHONETE E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** **11 – 0050511-95.2020.8.06.0086** – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. G M VENTURA EMBALAGENS LTDA X MUNICÍPIO DE HORIZONTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **12 – 3001633-50.2023.8.06.0000** – Rescisão. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **13 – 0230706-39.2020.8.06.0001** – Ausência/Deficiência de Fiscalização. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.

SÁVIO HELANO RIBEIRO SOBREIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **14 – 3000573-46.2023.8.06.0128 – Consulta. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** **MARIA DOS REIS RABELO X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** **15 – 3000695-60.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **FRANCISCO NEIRIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** **16 – 3000194-77.2024.8.06.0029 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** **GEAN BERNARDO VIEIRA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** **17 – 0004595-48.2004.8.06.0167 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE SOBRAL X Antônio de Sousa Aguiar.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** **18 – 0048116-83.2017.8.06.0071 – Perda da Propriedade. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **MUNICÍPIO DE CRATO X SPORT CLUB DO CRATO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** **20 – 3000527-58.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ANTÔNIA MARIA DE AZEVEDO e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO DA AUTORA NÃO CONHECIDO.** **RECURSO DO MUNICÍPIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** **21 – 0000510-96.2006.8.06.0151 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ROMERO CABRAL RABELO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** **22 – 0050402-08.2016.8.06.0091 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **JOSERIALDO DE ANDRADE SILVA e outros X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.** **24 – 0281501-15.2021.8.06.0001 – Acessão. CLASSE – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL.** **MARCO AURÉLIO BARRETO BARBOSA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** **25 – 3000257-76.2023.8.06.0049 – Oncológico.** **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X LUSIANYA PONTES COSTA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** **26 – 3001055-87.2023.8.06.0000 – AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **SAMUEL LOPES DE FREITAS e outros X MUNICÍPIO DE HORIZONTE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** **27 – 3003792-03.2023.8.06.0117 – Padronizado.** **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** **FRANCISCO FRAGA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** **28 – 3002419-60.2024.8.06.0000 – Tratamento Domiciliar (Home Care).** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **VERA ZORINA GOMES LINARD X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **29 – 0624541-69.2024.8.06.0000 – Gratificações Municipais Específicas.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **ILDEVÂNIA FÉLIX DE LIMA X MUNICÍPIO DE**

JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 31 – 3002008-51.2023.8.06.0000 – **Carta de fiança. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARKA SERVIÇOS ME.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 32 – 3000438-93.2024.8.06.0000 – **Contratuais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA DA CONCEIÇÃO APOLIANO X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO.** 33 – 3002044-59.2024.8.06.0000 – **Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ROSA MARIA DE ALMEIDA SILVA X MUNICÍPIO DE SOBRAL.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 34 – 3002483-70.2024.8.06.0000 – **ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALDERICE NOGUEIRA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 35 – 3001818-88.2023.8.06.0000 – **Fornecimento de Energia Elétrica. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE CHORO.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.** 36 – 3002732-21.2024.8.06.0000 – **Adesão a Programa de Parcelamento de Débito. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FERNANDO RAMALHO GUANABARA ARAÚJO X MUNICÍPIO DE BEBERIBE.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.** 37 – 3002283-63.2024.8.06.0000 – **Moradia. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCA JOSIANE QUIRINO DA SILVA NOBRE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 38 – 3001314-82.2023.8.06.0000 – **Abuso de Poder. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE ARACATI X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 39 – 3002489-77.2024.8.06.0000 – **Abuso de Poder. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 40 – 3000824-60.2023.8.06.0000 – **Abuso de Poder. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. RONIELLY MASCIEL DA COSTA X ISAAC EULÁLIO DE CASTRO PONTES e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 41 – 3000655-39.2024.8.06.0000 – **Indenização por Dano Moral. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTÔNIA PASCOA MORENO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 42 – 3002128-60.2024.8.06.0000 – **Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE MILHA X SUSANA FERREIRA DA SILVA e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 43 – 3000681-37.2024.8.06.0000 – **Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE X VALMIRA ALVES DE LIMA NUNES.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 44 – 0200002-66.2022.8.06.0100 – **Indenização Trabalhista. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JEÍSA DE SOUSA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e

Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** **45 – 3001142-48.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUZÉLIA FARIAS DE AQUINO e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** **46 – 0201352-44.2022.8.06.0115 – Tutela de Urgência. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE e outros X RENAN RICHARLYS GUIMARÃES SILVA e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** **47 – 3000707-35.2024.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **ROBERTO DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ e outros.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** **48 – 3002331-22.2024.8.06.0000 – Pagamento.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X CICERA SOARES DE OLIVEIRA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** **50 – 3000119-28.2024.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias.** **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X DEIB OTOCH e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **51 – 3000232-05.2023.8.06.0036 – Fraldas.** **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA MAIA FREIRE DA SILVA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.** **52 – 3023117-21.2023.8.06.0001 – Fornecimento de medicamentos.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARLENE FARIAS RODRIGUES X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **53 – 3000950-73.2024.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO X ESTADO DO CEARÁ e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **54 – 3009388-25.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI).** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ELIAS BERNARDINO e outros X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** **55 – 3003937-24.2023.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer.** **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOÃO LOPES GALDINO X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.** **56 – 3029397-08.2023.8.06.0001 – Paridade Salarial.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ ORION BONFIM e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** **SENTENÇA CONFIRMADA.** **57 – 3030930-02.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI).** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDA FERNANDES MONTEIRO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E DESPROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** **58 – 3000164-54.2023.8.06.0101 – Padronizado.** **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCA RAYMARA MOURA LOPES e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.** **59 – 3002151-77.2023.8.06.0117 – Leito de enfermaria / leito oncológico.** **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOSÉ DE ARIMATÉA DANTAS DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis

Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO.** SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. 60 – 0204500-57.2022.8.06.0117 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X ANTÔNIA MOREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.** 61 – 3028026-09.2023.8.06.0001 – Anulação e Correção de Provas / Questões. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X ANA PRISCILA PENHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 62 – 3000179-90.2024.8.06.0035 – Descontos Indevidos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LOURDES DE SOUZA SILVA REBOUÇAS X MUNICÍPIO DE ARACATI. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 63 – 0005526-57.2013.8.06.0160 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros X FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 64 – 0001072-88.2018.8.06.0053 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X POUSADA PARAÍSO LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 65 – 0274817-40.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SCS-2 COMERCIO DE ACESSÓRIOS DE MODA LTDA. X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 66 – 3005192-46.2022.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. LEANDRO MANO LIRA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 67 – 3000125-40.2024.8.06.0160 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA DO SOCORRO CATUNDA MESQUITA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 68 – 3001453-26.2023.8.06.0035 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X RICARDO DE SOUSA REBOUÇAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 69 – 3002365-52.2023.8.06.0090 – Controle Social e Conselhos de Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICÓ e outros X YSLA MAYA MORENO DE MELO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 70 – 0200279-66.2022.8.06.0170 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAMBORIL X ANTÔNIO LINHARES PEREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 71 – 0190047-32.2013.8.06.0001 – Desapropriação Indireta. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X FRAN COSTA CARVALHO LINHARES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. SENTENÇA REFORMADA.** 72 – 0004675-10.2017.8.06.0085 – Bloqueio de Valores de Contas Públicas. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. IRES MOURA OLIVEIRA e outros X MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 73 – 0190005-80.2013.8.06.0001 – Desapropriação Indireta. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X DANILLO LINHARES TEIXEIRA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza

Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. SENTENÇA REFORMADA. 74 – 3000177-78.2023.8.06.0028 – Adicional de Periculosidade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ACARAÚ X VALMIR SERRA RODRIGUES.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 75 – 0800027-23.2022.8.06.0070 – Padronizado.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X LÍVIA TORCATO VASCONCELOS MOURÃO e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 76 – 0216764-66.2022.8.06.0001 – Adicional de Serviço Noturno.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X ANTÔNIA LEILA PEREIRA DE MIRANDA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 77 – 3000030-28.2024.8.06.0154 – Dívida Ativa (Execução Fiscal).** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X RAIMUNDO JURANDIR QUEIROZ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 78 – 3000297-76.2023.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PARACURU X NÁDIJA DE ANDRADE E SILVA VIEIRA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 79 – 3000015-59.2024.8.06.0154 – Dívida Ativa (Execução Fiscal).** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X GERALDO FERNANDES PIMENTA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 80 – 0015101-66.2019.8.06.0035 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X MARIA RODRIGUES GALDINO DE SOUSA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 81 – 0051083-16.2021.8.06.0151 – Abono de Permanência em Serviço (Art. 87).** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE SOUZA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 82 – 3000051-87.2023.8.06.0170 – Licença Prêmio.** **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE TAMBORIL X SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAMBORIL – CE.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **APELAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDA E, NESSA EXTENSÃO, DESPROVIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 83 – 0050407-02.2021.8.06.0173 – Indenização por Dano Moral.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X EGLERTON VALDEREIS DE MENEZ.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 84 – 3000007-82.2024.8.06.0154 – Dívida Ativa (Execução Fiscal).** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X REGINALDO GONÇALVES DE ALMEIDA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 85 – 3000018-66.2023.8.06.0051 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990).** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X ROSÂNGELA MORAIS VIANA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **JUÍZO DE RETRATAÇÃO REFUTADO. RATIFICAÇÃO DO JULGADO. 86 – 0050755-37.2021.8.06.0038 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer.** **CLASSE – REMESSA. NECESSÁRIA CÍVEL. NEUSA LAURENTINO DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA. 88 – 0030055-35.2019.8.06.0127 – Adicional por Tempo de Serviço.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA X CELINA MARIA ANDRADE DA SILVA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **APELAÇÃO NÃO**

CONHECIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 89 – 0050222-64.2021.8.06.0075 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE EUSÉBIO e outros X FRANCISCA FERREIRA LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 90 – 3025578-63.2023.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. IVONEIDE DO NASCIMENTO SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. CURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 91 – 0001385-84.2019.8.06.0127 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA X MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 92 – 0052477-92.2020.8.06.0151 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X REGINA LÚCIA DE ALMEIDA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 93 – 3000045-91.2023.8.06.0134 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE X MARIA ROSILENE DA COSTA MOURA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 94 – 3001534-72.2023.8.06.0035 – Conversão em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTIM X COSMA REGINA OLIVEIRA MOREIRA PONCIANO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO NÃO CONHECIDO. 95 – 3019551-64.2023.8.06.0001 – Anulação e Correção de Provas / Questões. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CAIO NASCIMENTO FERREIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 96 – 0017209-50.2016.8.06.0075 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE EUSÉBIO X SIND EMPREGADOS ESTAB DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO EST CEARA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA. APELAÇÃO PREJUDICADA. 97 – 3000001-87.2024.8.06.0053 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ÁRTON SOTERO DE BRITO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 98 – 3001549-54.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ADRIANA MOTA DA ROCHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 99 – 3000164-37.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARCIANA MENDONÇA CASSIMIRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 100 – 3000155-75.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA EUFENIA LEITÃO LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 101 – 0227059-02.2021.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA FILHO X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS, PROVIDOS OS DA EDITORA VERDES MARES LTDA E DESPROVIDOS OS DO ESTADO DO CEARÁ. 102 – 0050819-41.2021.8.06.0040 – 1/3 de férias. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA X MUNICÍPIO DE ASSARÉ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 103 – 0006882-45.2017.8.06.0161 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA

X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.** 105 – 0006943-49.2017.8.06.0178 – **Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X ANTÔNIA PRISCILA BARROSO e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 106 – 3000170-44.2024.8.06.0160 – **Adicional por Tempo de Serviço.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCINEIDE XIMENES LOPES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **APELAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDA E, NESSA EXTENSÃO, DESPROVIDA.** 108 – 3000413-56.2022.8.06.0160 – **Gratificação Natalina/13º salário.** **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MARIA DA PAZ ARAGÃO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DA PARTE AUTORA NÃO CONHECIDAS. APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 109 – 0175907-85.2016.8.06.0001 – **Subsídios.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS TRAB NO SERVIÇO PÚBLICO EST DO CE MOVA-SE e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 110 – 3000752-19.2023.8.06.0115 – **Adesão a Programa de Parcelamento de Débito.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X FRANCISCA ELIECI DE LIMA MENDES ANDRADE 48117463334.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 111 – 0160067-98.2017.8.06.0001 – **Defeito, nulidade ou anulação.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DIGIBRÁS INDUSTRIA DO BRASIL S/A X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 112 – 3000589-81.2023.8.06.0101 – **Obrigação de Fazer / Não Fazer.** **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MISSILENE MARIA DIAS DUTRA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 113 – 0273744-04.2020.8.06.0001 – **Obrigação de Fazer / Não Fazer.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO ELIEZITO CAMPOS X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 114 – 0200460-48.2022.8.06.0047 – **Obrigação de Fazer / Não Fazer.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ERINEIDE DE CASTRO RAMOS X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 117 – 3000698-95.2023.8.06.0101 – **Adicional de Periculosidade.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X JOSÉ YURI CLETOV PINTO MARQUES.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 118 – 3004906-68.2022.8.06.0001 – **Multas e demais Sanções.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 119 – 0000847-79.2017.8.06.0190 – **Competência da Justiça Estadual.** **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA X MUNICÍPIO DE CHORO.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 120 – 3001819-65.2023.8.06.0035 – **Fruição / Gozo.** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTIM X FRANCISCO LAÉRCIO GABRIEL DA SILVA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 121 – 0000099-18.2000.8.06.0166 – **Obrigação de Fazer / Não Fazer.** **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU X Maria Martins de Moraes e outros.**

Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PARCIALMENTE PROVIDAS.** 122 – 0002120-87.2019.8.06.0137 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ARILENI FERREIRA DE LIMA X MUNICÍPIO DE PACATUBA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 124 – 3000233-69.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCO HÉLIO XIMENES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 125 – 3023173-54.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ESTADO DO CEARÁ X PEDRO HOMÉRIO PINTO DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 126 – 0007679-21.2018.8.06.0085 – Energia Elétrica. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 127 – 0235435-11.2020.8.06.0001 – Habilidação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ESTADO DO CEARÁ X LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 128 – 0200561-97.2022.8.06.0140 – Equivalência salarial. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE PARACURU X MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 129 – 0050164-51.2020.8.06.0122 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X MARIA RODRIGUES FURTADO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 130 – 0000678-98.2019.8.06.0036 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MARIA SELMA DO NASCIMENTO X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 131 – 0214867-71.2020.8.06.0001 – Classificação e/ou Preterição. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ÍCARO LIMA FERREIRA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 132 – 3001458-61.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ANTÔNIA CREUSA RODRIGUES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 133 – 0604946-23.2020.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 134 – 3000405-08.2024.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** EDUARDO ANDRADE DE SALES X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.** 135 – 0050118-05.2020.8.06.0044 – Paridade Salarial. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** DÉBORA CRISTINA LOBO SILVEIRA X MUNICÍPIO DE BARREIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.** **RECURSO PREJUDICADO.** 136 – 3000284-34.2023.8.06.0122 – Estabilidade. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** CICERA BARROS DE LIMA X MUNICÍPIO DE MAURITI. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) –

Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 138 – 0198854-31.2019.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X MARCUS VINÍCIUS DA SILVA MAIA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 140 – 3001099-14.2023.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RUTH ARAGÃO MACEDO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 142 – 0050130-77.2020.8.06.0154 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X JOSEFINA BARBOSA FARIAS.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 143 – 0200521-91.2015.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CARBOMIL QUÍMICA S A e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 144 – 3001514-94.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X LÚCIA MARIA SOUZA DOS SANTOS.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 145 – 0017864-27.2017.8.06.0062 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ELIANE ALVES XAVIER LIRA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 146 – 3001221-27.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LIMA E SILVA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 147 – 3000175-66.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA MARIA SOUSA LIMA PINTO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 148 – 0268213-34.2020.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. EGEN – EMPRESA DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTO E NEGÓCIOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 149 – 3001555-61.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MICHELE MENDONÇA GOMES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÕES CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 150 – 3001076-68.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EVA DÁVILA PAIVA DE MENDONÇA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÕES CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 151 – 3001067-09.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X CÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 152 – 0021571-03.2012.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X Francisco Célio Pinheiro.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 153 – 0239727-68.2022.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. B2W COMPANHIA DIGITAL X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues.

Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 154 – 3001107-88.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** RITA DA SILVA CAPISTRANO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 155 – 3000278-16.2023.8.06.0158 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Joriza Magalhāes Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** 157 – 0050610-55.2021.8.06.0175 – Pagamento. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE TRAIRI X JOSÉ IRANÍLSON CARLOS.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Joriza Magalhāes Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 158 – 0214681-77.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **PRIVALIA BRASIL S.A. e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Joriza Magalhāes Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 159 – 3002900-23.2024.8.06.0000 – Responsabilidade Tributária do Sócio-Gerente / Diretor / Representante. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **ESTADO DO CEARÁ X MARIA DAS GRACAS XIMENES CARNEIRO** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhāes Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.** **AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.** 160 – 3003670-34.2023.8.06.0167 – Incapacidade Laborativa Permanente. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outros X ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Joriza Magalhāes Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 163 – 0006865-89.2019.8.06.0144 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **FERNANDA BEZERRA LUZ DOS SANTOS e outros X MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhāes e Joriza Magalhāes Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 164 – 3003547-18.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. **CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL.** **JUÍZO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA X JUÍZO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Joriza Magalhāes Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO (14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA).** 165 – 3002651-72.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. **CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL.** **JOÃO MAIA NETO e outros X Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Joriza Magalhāes Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Declarou-se impedida a Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE (1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA).** 166 – 0272476-41.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **INFRACOMMERCE TATIX COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhāes e Joriza Magalhāes Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.** **PROCESSOS ADIADOS:** 30 – 3002282-78.2024.8.06.0000 – Abono de Permanência. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **ESTADO DO CEARÁ X JOÃO BOSCO BALTAZAR DE LIMA.** **RELATOR(A): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 104 – 3002606-68.2024.8.06.0000 – Efeito Suspensivo a Recurso. **CLASSE – PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO.** **ESTADO DO CEARÁ X CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS.** **RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 107 – 3002259-35.2024.8.06.0000 – Efeito Suspensivo a Recurso. **CLASSE – PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO.** R. AMARAL, HULAND, CASTRO ALVES, LINHARES & BARROS LEAL ADVOGADOS X CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS. **RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 139 – 3002691-69.2023.8.06.0071 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **MUNICÍPIO DE CRATO X BENEDITA OLIVEIRA RODRIGUES.** **RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 141 – 0017256-16.2018.8.06.0055 – Direito de Imagem. **CLASSE – APELAÇÃO**

CÍVEL. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X ANTÔNIO CARLOS ALVES PIRES.
RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 9 – 3000660-61.2024.8.06.0000 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – AGRADO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE PACOTI X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. RELATOR(A): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 161 – 3001113-95.2023.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X TEREZINHA TORRES RIBEIRO FARIAS. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 4 – DIVERSOS: 4.1 – REGISTRO DE PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DE NÚMERO 45 DO ROTEIRO DE PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora solicitou a retirada de pauta do processo abaixo relacionado: 4.1.1 – (45) – 0172396-55.2011.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADOS: JOSÉ EDSON CORREIA E OUTROS. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador